

CHAMADA 09/2021 – PROGRAMA PESQUISA BÁSICA E APLICADA

PORTARIA Nº 04/2021-PROPG

1

SÚMULA: Nomeia **Comissão de Avaliação Institucional do Programa de Pesquisa Básica e Aplicada** da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Vanderléia da Silva Oliveira, nomeada pela Portaria 201/2018 - GR/UENP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto Na Chamada 09/2021 da Fundação Araucária e o Programa de Pesquisa Básica e Aplicada,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor a **Comissão de Avaliação Institucional do Programa de Pesquisa Básica e Aplicada**, nos termos da Chamada 09/2021-FA e Edital 01/2021-PROPG/UENP-PBA.

- I. Diretoria de Pesquisa da PROPG – Coordenação
- II. Chefe da Divisão de Projetos/PROPG – vice coordenação
- III. Representante da PROAF – Danielli Pires
- IV. Área de Ciências Exatas e da Terra – Prof. Dr. Christian James de Castro Busmann (CCT/CLM)
- V. Área de Ciências Humanas (CCHE-JC) – Prof. Dr. Luis Ernesto Barnabé.
- VI. Área de Ciências da Saúde (CCS-JC) – Prof. Dr. João Lopes Toledo Neto
- VII. Área de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA-JC) - Prof. Dr. Fernando de Brito Alves.
- VIII. Área de Ciências Agrárias (CCA-CLM) – Profa. Dra. Liza Ogawa
- IX. Área de Ciências Biológicas (CCB-CLM): Profa. Dra. Carla Gomes de Araújo
- X. Área de Linguística, Letras e Artes (CLCA-JC): Prof. Dr. Ricardo André Martins Ferreira

Art. 2º. A Comissão atuará na análise das propostas de acordo com as normas do referido Edital, na análise de recursos e demais demandas referentes, bem como no acompanhamento e avaliação do referido Programa na UENP.



CHAMADA 09/2021 – PROGRAMA PESQUISA BÁSICA E APLICADA

Art. 3º. A Comissão Avaliadora deverá se reunir quando convocada pela Coordenação para análise dos processos, sem ônus para a Instituição, e seu mandato vigorará até cumprir suas finalidades.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Jacarezinho, 27 de outubro de 2021.

Vanderléia da Silva Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação